

# Estudo Técnico Preliminar 543/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 2024/03159

## 2. Objeto

Aquisição de Materiais de Limpeza.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	ALINE GRANGHELLI CATÃO

## 4. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Limpeza para uso no Centro de Educação Municipal Ambiental - CEMA e na Central de Materiais Recicláveis de Jaguariúna, pertencentes ao Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

Os produtos de higiene serão destinados para a **limpeza**, desinfecção e higienização dos ambientes , com o intuito de remover substâncias indesejadas das superfícies.

Período: 30 dias.

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão conter os requisitos das descrições abaixo:

- **ÁGUA SANITÁRIA:** Contendo em sua composição, Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, com teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp, conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro
- **DESINFETANTE:** Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validade, registro no Ministério da saúde, autorização de funcionamento, responsável químico, composição aromática de pinho ou floral, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.
- **ALCOOL LÍQUIDO:** Etílico hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.

- **DETERGENTE LÍQUIDO:** Acondicionado em frasco plástico de 500ml, neutro, contendo no mínimo os componentes ativos, linear alquil benzeno e sulfonato de sódio, contendo também no mínimo tensoativos aniônicos, conservante, ser biodegradável, aprovado dermatologicamente, conter na embalagem número da notificação da Anvisa e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, fabricação e validade.
- **ESPONJA PARA COZINHA:** Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade.
- **PANO MULTIUSO:** Em fibras de viscose, medindo no mínimo 30x50 cm, antibactérias, em embalagem individual com 05 unidades.
- **PAPEL HIGIÊNICO:** Folha Dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10cm, fardo com 64 rolos, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.
- **PAPEL TOALHA INTERFOLHA:** Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica
- **SABÃO EM PÓ:** Pacote de 01 KG, contendo no mínimo os seguintes princípios Ativos: Linear alquil benzeno e sulfato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, enzimas, corante, perfume e ser biodegradável, contendo na embalagem número da Aut.Func. do Ministério da Saúde e número da notificação na ANVISA como produto Saneante.
- **RODO DE ALUMINIO 40 CM:** Feito em Alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 mts, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.
- **SACO PARA LIXO 100 LITROS:** Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.
- **SACO PARA LIXO 15 LITROS:** Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 39 X 58 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.
- **SACO PARA LIXO 30 LITROS:** Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 X 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.
- **SACO PARA LIXO 50 LITROS:** Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.
- **VASSOURA DE PELO:** Feito de pelo sintético, estrutura em plástico com aproximadamente 30cm, com identificação do fabricante na estrutura, cabo em madeira com rosca, sem trinca, revestido com plástico, medindo entre 1,30 e 1,40 mts. A estrutura

deverá ser embalada em caixas de papelão de forma a garantir a integridade do produto e os cabos em feixes de 10 ou 12 unidades.

Prazo de entrega: Até 07 (três) dias úteis.

Condição de entrega: Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade.

Endereço de entrega : A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central de Suprimentos desta Prefeitura, localizado na Rua José Frazato, 580 - Santo Antônio, Jaguariúna/SP, CEP 13912-690, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Forma de pagamento: 28 dias.

## 6. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento dos produtos da região e pesquisa eletrônica no Painel de Preços.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento dos itens, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

## 7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de consumo para o período de 30 dias, a fim de compor o estoque do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

Os materiais serão recebidos e distribuídos pelo Almoxarifado Central de Suprimentos.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi levantada em função do consumo mensal, de forma que serão adquiridos o seguinte quantitativo:

Material	Unid.	Qtd
Água Sanitária	Lt	56
Desinfetante 500 ml	Fra	68
Alcool Líquido 92,8%	Un	36
Detergente 500ml	Un	44
Esponja para cozinha	Un	17
Pano Multiuso	Rl	10
Papel Higiênico - 64 rolos	Fd	7

Papel Toalha Interfolha 2 dobra	Pct	20
Rodo de Alumínio - 40cm	Un	1
Sabão em pó	Cx	10
Saco para Lixo - 100lt	Fd	5
Saco para Lixo - 15lt	Fd	5
Saco para Lixo - 30lt	Fd	3
Saco para Lixo - 50lt	Fd	6
Vassoura Pelo	Un	1

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.244,40

A Divisão de Patrimônio e Almoxarifado realizou levantamento de mercado dos materiais, sendo que os mesmos possuem os seguintes valores unitários médios.

Material	Unid.	Valor
Agua Sanitaria	Lt	2,71
Desinfetante 500 ml	Fra	3,96
Alcool Liquido 92,8%	Un	7,05
Detergente 500ml	Un	2,01
Esponja para cozinha	Un	1,07
Pano Multiuso	Rl	6,77
Papel Higiênico - 64 rolos	Fd	75,41
Papel Toalha Interfolha 2 dobra	Pct	10,43
Rodo de Alumínio - 40cm	Un	30,24
Sabão em pó	Cx	5,43
Saco para Lixo - 100lt	Fd	58,12
Saco para Lixo - 15lt	Fd	12,48
Saco para Lixo - 30lt	Fd	18,76
Saco para Lixo - 50lt	Fd	25,01
Vassoura Pelo	Un	14,88

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula N°247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Informamos que não há contratações que guardam relação ou afinidade com o objeto da compra, ou seja, não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que os materiais são itens comuns para atender a demanda do departamento.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Esta contratação tem recorrência mensal, tendo em vista sua necessidade na rotina administrativa e está prevista no planejamento financeiro da administração municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2925, de 2023.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se atender as demandas e necessidades do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

## **14. Providências a serem Adotadas**

Os materiais adquiridos serão recebidos, conferidos e controlados pelo Almoxarifado Central de Suprimentos, sendo posteriormente distribuídos conforme as solicitações enviadas através do sistema Sonner.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

Dada a natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente o atendimento aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MATHEUS RANZANI HERRMANN**

Secretário de Meio Ambiente

## **17. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **17.1. Justificativa da Viabilidade**

Fornecimento de materiais de consumo para utilização no Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.